

## Candidatura ao Conselho Geral

### Representantes do Pessoal Docente

Lista
—
O presidente do Conselho Geral

#### 1-Termo de aceitação da Candidatura

Os docentes abaixo assinados declaram aceitar a sua candidatura a representantes no Conselho Geral, nos termos definidos no decreto Lei 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e no Regulamento Eleitoral.

#### 2-Identificação dos Candidatos Efetivos

	Nome	BI/CC	Rubrica
1			
2			
3			
4			

#### 3-Identificação dos Candidatos Suplentes

	Nome	BI/CC	Rubrica
1			
2			
3			
4			

#### 4-Identificação dos subscritores

	Nome	BI/CC	Rubrica
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
8			
10			
11			
12			

#### 5-Identificação do delegado da lista

	Nome	BI/CC	Rubrica
1			

A lista foi entregue nos serviços administrativos às \_\_\_\_\_ horas do dia\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

A Assistente Técnica

\_\_\_\_\_

O Delegado da Lista

\_\_\_\_\_

A lista foi considerada Válida /Inválida

O Presidente do Conselho Geral

\_\_\_\_\_

